



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 523/**MAP** – 27 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 380	26-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 638/X (4ª) DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO BERNARDINO SOARES (PCP) - APOIOS PROMETIDOS À PROcriação Medicamente Assistida

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 804 de 23 de Janeiro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 380
Processo N.º 26/1/2009



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 638/X/(4ª) – AC de 28 de Novembro de 2008 do Senhor
Deputado Bernardino Soares do PCP
- Apoios prometidos à Procriação Medicamente Assistida**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

Na sequência da publicação da Lei 32/2006, de 26 de Julho, foi necessário concretizar a regulamentação, Instalar o Conselho Nacional da Procriação Medicamente Assistida e aguardar pela definição das normas relativas ao licenciamento das diferentes unidades. Numa fase subsequente o Ministério da Saúde entendeu como prioritário reforçar a rede pública relacionada com a avaliação e tratamento da infertilidade e adequar as unidades existentes às normas entretanto definidas. A referenciação de doentes para unidade privadas só ocorrerá quando a capacidade instalada – agora reforçada – da rede pública, estiver esgotada. Ela acontece por se reconhecer que, apesar do esforço realizado, a resposta da rede pública não será ainda suficiente para todas as necessidades.

Com este objectivo, procedeu-se à:

1. definição e aprovação da Rede de Referenciação em Infertilidade, que estabelece as competências e o modo de articulação dos 3 níveis de prestação de cuidados (centros de saúde, tratamentos hospitalares de 1ª linha e tratamentos hospitalares de 2ª linha/PMA), de forma a permitir o rápido fluxo dos casais a esses cuidados;
2. identificação e orçamentação da necessidade, em equipamentos e obras, dos serviços públicos envolvidos, de modo a adequá-los aos requisitos mínimos definidos



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

pelo Conselho Nacional para a PMA, nomeadamente: Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, Centro Hospitalar do Alto Ave, Centro Hospitalar do Porto, Hospital de São João, Hospitais da Universidade de Coimbra, Centro Hospitalar de Coimbra, Hospital da Cova da Beira, Maternidade Alfredo da Costa, Hospital de Santa Maria e o Hospital Garcia de Orta.

3. revisão e actualização da tabela de preços no âmbito da medicina da reprodução.

No que respeita à formação dos profissionais está concluída a edição de orientações técnicas para os profissionais dos cuidados de saúde primários e em preparação as orientações destinadas aos cuidados hospitalares e definido o modelo de formação/actualização dos profissionais na área da infertilidade, com início previsto para o 1º trimestre de 2009.

Prevê-se que a médio prazo estas medidas levem à passagem dos actuais 2500/3000 ciclos de tratamento/ano para cerca de 6250 ciclos/ano.

Nenhum ciclo de tratamento realizado no sector privado foi objecto de subsídio por parte do Estado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva